| | |
|---|---|
| REUNIÃO | **Ordinária nº 21/2013** |
| PROCESSO | **CAU 14.359/2012** |
| DENUNCIANTE | **Alex Silva Alvarenga** |
| DENUNCIADO | **Márcia Resende Freire** |
| ASSUNTO | **Denúncia** |

**Deliberação Plenária CAU/MG nº 118/2013**

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art.34 da Lei 12.378/2010 e reunido Ordinariamente em Belo Horizonte - MG, nas instalações do Royal Golden Hotel, Rua Rio Grande do Norte, 1.015 - Funcionários, no dia 21 de outubro de 2013;

**Considerando** que houve infrações ao art. 9° inciso III alínea "f" – "alertar sobre os riscos e responsabilidades relativos às prescrições técnicas e as consequências presumíveis de sua inobservância" do Código de Ética aprovado pela Resolução nº 1.002/2002, pois a denunciada tendo ciência dos problemas e prescrições técnicas não alertou a Prefeitura dos danos ambientais do empreendimento, ocupando ela naquele momento cargo de Diretora de Engenharia da Prefeitura Municipal de Perdões e ao art. 9º, inciso V, alínea "c" - "Considerar em todos os planos, projetos e serviços as diretrizes e disposições concernentes à preservação e ao desenvolvimento dos patrimônios sócio-cultural e ambiental." do Código de Ética aprovado pela Resolução nº 1.002/2002, por não considerar os impactos ambientais que o projeto ofereceria ao meio ambiente.

**DELIBEROU** Aplicar a penalidade de advertência reservada, prevista na alínea "a" no art. 71 e regulamentada pelo § 1º do art. 52 da Resolução nº 1.004/2003 e requerer que seja feito o RRT extemporâneo do projeto.

Com **12 (doze) votos favoráveis** dos Conselheiros: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andrea Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Fábio Almeida Vieira, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Tôrres, Marieta Cardoso Maciel, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Rogério Carvalho de Mello Franco, Ronaldo Moreira Marques e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos.

Ausentes os Conselheiros: Eduardo Fajardo Soares, Felipe Hanan, e Flávio de Lemos Carsalade.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**